

## **INDICAÇÃO Nº 179/2012**

Adoção de medidas para que os médicos da rede pública, prescrevam, preferencialmente, medicamentos contidos no rol ofertado pelo Poder Público.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal a adoção de medidas necessárias para conscientizar a classe médica, no sentido de possibilitar aos pacientes o acesso aos medicamentos oferecidos gratuitamente pelo Poder Público.

Não raras vezes pessoas necessitadas ficam impossibilitadas de obter os medicamentos necessários a seu tratamento junto a programas governamentais, por não constarem na lista dos oferecidos.

Ocorre que, em muitos casos existe a possibilidade da utilização de outro medicamento ou até mesmo deste ser manipulado junto à Farmácia Municipal.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias, a fim de atender um maior número de pacientes, prescrevendo, sempre que possível, os medicamentos ofertados, ou apenas o princípio ativo, aumentando assim as possibilidades da obtenção gratuita dos medicamentos necessários.

Assim, com algumas medidas simples, seria possível beneficiar, principalmente, a população mais carente que não só necessita como merece tais benefícios.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de maio de 2012

RENATO REIMANN

IND 179/2012  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

